



Sumário

AVISO	2
DECRETOS	2
PORTARIA	6
EXTRATOS	7
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	11
CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS	14

AVISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de serviços de buffet - almoço comemorativo ao dia do servidor público, conforme Lei 1.141/2025, do município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA:** 14/10/2025, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 59.224,00, (cinquenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

DECRETOS**DECRETO Nº 228/2025**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.820,00 (noventa e um mil, oitocentos e vinte reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.365.1400.2.058- Manutenção da Educação Infantil

249- Outras transferências de recursos do FNDE (superávit financeiro
1044)

6226-33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 27.735,00

12.365.1400.1.010- Reequipar as unidades de ensino
249- Outras transferências de recursos do FNDE (superávit financeiro
1044) R\$ 64.085,00
5751- 44.90.52.00 Equipamentos E material permanente

Total **R\$ 91.820,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05- Secretaria de Educação e Cultura
12.365.1400.1.009- Construir e Ampliar as unidades de ensino infantil
249- Outras transferências de recursos do FNDE (superávit financeiro
1044)
5750-44.90.51.00- Obras e instalações R\$ 13.000,00

12.365.1400.2.058- Manutenção da Educação Infantil
249- Outras transferências de recursos do FNDE (superávit financeiro
1044)
5749-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 78.820,00
Total **R\$ 91.820,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 229/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.962,19 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05- Secretaria de Educação e Cultura
12.365.1400.2.058- Manutenção da Educação Infantil
1044- Outras transferências de recursos do FNDE
6227-33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 7.962,19

Total

R\$ 7.962,19

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou excesso de arrecadação da seguinte fonte:

1044- Outras transferências de recursos do FNDE

Total

R\$ 7.962,19

R\$ 7.962,19

Art. 3º Este decreto altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

DECRETO n° 227 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Convoca a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA – CMC**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA – CMC, a se realizar no dia 22 de Outubro de 2025 (Quarta-feira), às 14:00 horas nas dependências Câmara Municipal de Formosa do Oeste, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 2º A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “**A cultura e o acesso a todos: políticas e leis de incentivo**”, e constituirão os seguintes temáticos:

- I.** Plano de Cultura;
- II.** Fundo de Cultura;
- III.** Leis de Incentivo à Cultura;
- IV.** Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3º A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA será presidida pela Secretária Municipal de Cultura.

Art. 4º. A coordenação de Cultura expedirá de regulamento da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA..

Parágrafo único - O regulamento disporá sobre a organização e o funcionamento da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados.

Art. 5º. As despesas com a realização da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria responsável pela pasta.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 25 setembro de 2025

(assinado digitalmente)
ORIVALDO MUNICELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA**P O R T A R I A N º 182/2025**

SÚMULA: Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado do Servidor Público Municipal, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado** a pedido a partir do dia 24/09/2025, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Compras e Licitações, a Senhora. **Creuza dos Santos Jorge**, portadora do CPF sob o nº 503*****25.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 25 de setembro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal**(Assinado digitalmente)****EXTRATOS****PROCESSO Nº 102/2025****MODALIDADE PREGÃO Nº 41/2025****ATA Nº 138/2025****DATA: 22/09/25**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e demais legislações correlatas

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

CLINIMAIIS CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	300,0	Un	EXAMES CLÍNICOS: EXAMES PERIÓDICOS; EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, EXAME DE RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO PÚBLICA E DEMAIS PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE TRABALHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO DEVENDO ADEQUAR-SE A QUALQUER ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, EM ESPECIAL NO ATENDIMENTO DO ESOCIAL		30,0000	9.000,0000
1	2	50,0	Un	AValiação Psicosocial		10,0000	500,0000
1	3	100,0	Un	ANTI HBS		10,0000	1.000,0000
1	4	100,0	Un	AUDIOMETRIA		13,0000	1.300,0000
1	5	100,0	Un	SIFILIS		1,0000	100,0000
1	6	100,0	Un	HEPATITE B E C		14,0000	1.400,0000

1	7	30,0	Un	COLINESTERASE		8,0000	240,0000
1	8	100,0	Un	TESTE HIV		4,0000	400,0000
1	9	100,0	Un	DOSAGEM DE GGT		4,0000	400,0000
1	10	70,0	Un	ELETROCARDIOGRAMA		19,0000	1.330,0000
1	11	20,0	Un	ELETRO ENCEFALOGRAMA		18,0000	360,0000
1	12	100,0	Un	GLICEMIA		6,0000	600,0000
1	13	250,0	Un	HEMOGRAMA		4,0000	1.000,0000
1	14	100,0	Un	RAIO X LOMBO SACRA		26,0000	2.600,0000
1	15	10,0	Un	RAIO X TÓRAX		38,0000	380,0000
1	16	50,0	Un	TOXICOLÓGICO		22,0000	1.100,0000
1	17	35,0	Un	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO		19,0000	665,0000
1	18	12,0	Un	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DO SISTEMA ESOCIAL COM EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO À EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS. RELACIONADAS AOS SEGUINTE LAUDOS E PROGRAMAS OBRIGATÓRIOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO: AET ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO CIPA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES: CONTINUIDADE DAS AÇÕES, INCLUINDO TREINAMENTOS PERIÓDICOS LIP LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO OSS ORDENS DE SERVIÇO E SEGURANÇA (NR 01) PCMSO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL PPP PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO: PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO		3.000,0000	36.000,0000

Total estimado da aquisição						58.375,0000
------------------------------------	--	--	--	--	--	-------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 22/09/2026, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

CLINIMAIIS CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA/JOSE EDUARDO CAMARGO PIRES

PROCESSO Nº 133/2025

DISPENSA Nº 29/2025

ATA Nº 140/2025

DATA: 29/09/25

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de carrinhos de lanches para as diversas secretarias do município de Formosa do Oeste - PR

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA: CARLITOS FESTA LTDA

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	47,0	Un	Locação de carrinho de cachorro quente com capacidade de produzir 300 unidades - materiais e produtos inclusos (pão tamanho médio, salsicha ao molho de tomate, batata palha e embalagem). O monitor responsável pelo carrinho deverá ter 18 anos ou mais. A contratada deverá disponibilizar todos os materiais para a produção e distribuição do cachorro quente, incluindo o gás. O evento terá duração de 4 horas, contadas a partir do seu início.		2.384,0000	112.048,0000
1	2	43,0	Un	Locação de carrinho de cheeseburgers com capacidade de produzir 300 unidades - materiais e produtos inclusos (mini pão com gergelim, hambúrguer artesanal, maionese, catupiry, queijo, alface e embalagem). O monitor responsável pelo carrinho deverá ter 18 anos ou mais. A contratada deverá disponibilizar todos os materiais para a produção e		3.456,0000	148.608,0000

				distribuição do cheeseburgers, incluindo o gás. O evento terá duração de 4 horas, contadas a partir do seu início.			
1	3	1,0	Un	Locação de carrinho com espetinho de carne com capacidade de produzir 300 unidades - materiais e produtos inclusos para produção. Sabores carne boi, cafta, carne porco e frango. O monitor responsável pelo carrinho deverá ter 18 anos ou mais. A contratada deverá disponibilizar todos os materiais para a produção e distribuição do espetinho, incluindo o gás. O evento terá duração de 4 horas, contadas a partir do seu início. Média de atendimento estimada: 150 pessoas.		3.048,0000	3.048,0000
1	4	5,0	Un	Locação Carrinho de crepe com capacidade de produzir 300 unidades - incluindo máquina, botijão de gás e monitor treinado para preparo e distribuição de crepes. O monitor responsável pelo carrinho deverá ter 18 anos ou mais. A contratada deverá disponibilizar todos os materiais para a produção e distribuição dos crepes. Sabores dos crepes: queijo muçarela, pizza, frango desfiado com catupiry e chocolate. O evento terá duração de 4 horas, contadas a partir do seu início.		2.598,0000	12.990,0000
1	5	1,0	Un	Locação Carrinho de mini escondidinho com capacidade de produzir 300 unidades cada - incluindo máquina, botijão de gás e monitor treinado para preparo e distribuição de mini escondidinho. O monitor responsável pelo carrinho deverá ter 18 anos ou mais. A contratada deverá disponibilizar todos os materiais para a produção e distribuição do mini escondidinho. Sabores dos escondidinhos: carne e/ou frango. O evento terá duração de 4 horas, contadas a partir do seu início.		2.798,0000	2.798,0000
1	6	1,0	Un	Locação de carrinho de sorvete na chapa com capacidade de 300 unidades - incluindo todos equipamentos necessários para produção e monitor treinado para confecção e distribuição de sorvete. O monitor responsável pelo carrinho deverá ter 18 anos ou mais. A contratada deverá disponibilizar todos		2.498,0000	2.498,0000

				os materiais para a produção e distribuição dos sorvetes. Sabores dos sorvetes: frutas, chocolate, quatro leite, nata, etc. O evento terá duração de 4 horas, contadas a partir do seu início.			
--	--	--	--	--	--	--	--

	Total estimado da aquisição	281.990,0000
--	------------------------------------	--------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 29/09/2026, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

CARLITOS FESTA LTDA/CARLOS VICENTE DE LIMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025

DISPENSA Nº 29/2025

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 133/2025, Dispensa nº 29/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. III, alínea "a".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de carrinhos de lanches para as diversas secretarias do município de Formosa do Oeste - PR.

VENCEDORES:

CARLITOS FESTA LTDA	R\$ 281.990,00
TOTAL	R\$ 281.990,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CARLITOS FESTA LTDA					
1	47	Un	Locação de carrinho de cachorro quente com capacidade de produzir 300 unidades - materiais e produtos inclusos (pão tamanho médio, salsicha ao molho de tomate, batata palha e embalagem). O monitor responsável pelo carrinho deverá ter 18 anos ou mais. A contratada deverá disponibilizar todos os materiais para a produção e distribuição do cachorro quente, incluindo o gás. O evento terá duração de 4 horas, contadas a partir do seu início.	R\$ 2.384,00	R\$ 112.048,00
2	43	Un	Locação de carrinho de cheeseburgers com capacidade de produzir 300 unidades - materiais e produtos inclusos (mini pão com gergelim, hambúrguer artesanal, maionese, catupiry, queijo, alface e embalagem). O monitor responsável pelo carrinho deverá ter 18 anos ou mais. A contratada deverá disponibilizar todos os materiais para a produção e distribuição do cheeseburgers, incluindo o gás. O evento terá duração de 4 horas, contadas a partir do seu início.	R\$ 3.456,00	R\$ 148.608,00
3	1	Un	Locação de carrinho com espetinho de carne com capacidade de produzir 300 unidades - materiais e produtos inclusos para produção. Sabores carne boi, cafta, carne porco e frango. O monitor responsável pelo carrinho deverá ter 18 anos ou mais. A contratada deverá disponibilizar todos os materiais para a produção e distribuição do espetinho, incluindo o gás. O evento terá duração de 4 horas, contadas a partir do seu	R\$ 3.048,00	R\$ 3.048,00

			início.Média de atendimento estimada: 150 pessoas.		
4	5	Un	Locação Carrinho de crepe com capacidade de produzir 300 unidades - incluindo máquina, botijão de gás e monitor treinado para preparo e distribuição de crepes. O monitor responsável pelo carrinho deverá ter 18 anos ou mais. A contratada deverá disponibilizar todos os materiais para a produção e distribuição dos crepes. Sabores dos crepes: queijo muçarela, pizza, frango desfiado com catupiry e chocolate. O evento terá duração de 4 horas, contadas a partir do seu início.	R\$ 2.598,00	R\$ 12.990,00
5	1	Un	Locação Carrinho de mini escondidinho com capacidade de produzir 300 unidades cada - incluindo máquina, botijão de gás e monitor treinado para preparo e distribuição de mini escondidinho. O monitor responsável pelo carrinho deverá ter 18 anos ou mais. A contratada deverá disponibilizar todos os materiais para a produção e distribuição do mini escondidinho. Sabores dos escondidinhos: carne e/ou frango. O evento terá duração de 4 horas, contadas a partir do seu início.	R\$ 2.798,00	R\$ 2.798,00
6	1	Un	Locação de carrinho de sorvete na chapa com capacidade de 300 unidades - incluindo todos equipamentos necessários para produção e monitor treinado para confecção e distribuição de sorvete. O monitor responsável pelo carrinho deverá ter 18 anos ou mais. A contratada deverá disponibilizar todos os materiais para a produção e distribuição dos sorvetes. Sabores dos sorvetes: frutas, chocolate, quatro leite, nata, etc. O evento terá duração de 4 horas, contadas a partir do seu início.	R\$ 2.498,00	R\$ 2.498,00

Formosa do Oeste – PR, 25 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal**CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS****CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.864.686 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, neste município e estado, resolve, de forma unilateral, proceder ao cancelamento do registro do licitante e dos preços registrados em relação à empresa **HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, representada pelo Sr. **DOUGLAS BECKER**, inscrito no CPF nº 100.505.509-26, conforme atos constitutivos ou procuração apresentada nos autos, relativamente à **Ata de Registro de Preços nº 72/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 19/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 55/2025**.

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este termo encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021**, bem como nas condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços.

II – MOTIVAÇÃO

Conforme apontado nos **Memorandos nº 3190/2025, 3409/2025, 3538/2025 e 3607/2025**, foram constatadas diversas falhas no fornecimento dos produtos contratados. E apesar das notificações expedidas ao fornecedor para que regularizasse as entregas em conformidade com o edital, as falhas persistiram, configurando descumprimento das obrigações assumidas. Diante disso, o Município de Formosa do Oeste resolve optar pelo cancelamento do registro e dos preços registrados da empresa **HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA** referentes a **ATA 72/2025 – PREGÃO 19/2025** - com efeitos a partir de 25 de setembro de 2025.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O cancelamento ora formalizado não afasta a possibilidade de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

2. O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para eventual contratação, conforme previsto em lei e no edital.

Formosa do Oeste, 25 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E508-83BC-E100-801B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 25/09/2025 17:22:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/E508-83BC-E100-801B>